

PORTARIA Nº 193 – P, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011, e com o disposto no art. 88, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º *CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a servidora **Cristina Prestes**, matrícula n.º 811, no período de 1º a 15 de abril de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00279/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício